



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14728/2022

Processo n.: 1098288 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito do Município de Barbacena

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 02/09/22, comunico que há recomendações a V. Ex.^a, conforme item II do acórdão, bem como determinação para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do acórdão, remeta o plano de ação contendo o cronograma de implementação das recomendações e da determinação inseridas nesta decisão, indicando-se os nomes dos responsáveis pela adoção de cada diligência e os respectivos prazos de cumprimento, na forma contida no art. 8º, caput, da Resolução TC n. 16/11.

Comunico-lhe ainda que foi determinado o encaminhamento das informações sobre a implantação do banco de empregos para a mulher vítima de violência doméstica, previsto na Lei n. 4.566/2014.

Advirto-o de que o descumprimento das determinações ora exaradas, no prazo estipulado, poderá ocasionar a aplicação de multa prevista no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/08.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br